



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 52/2017

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Refere-se ao Tipo Documental INQUÉRITO CIVIL, classificado na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, ARQUIVADO EM 2008: IC. 00894.00048/2008.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi realizada a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Gestão Documental, sendo classificado no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por existir outro procedimento investigatório tramitando. Tal classificação prevê que após cumprir o prazo de guarda corrente e intermediário, que são: até o arquivamento e cinco anos, tal Procedimento pode ser eliminado.	2008	2008

QUANTIDADE: 1	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 25/8/2017
--	-------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA